



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 035/2012

Processo nº 022/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 18/2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO.**

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar o número de vagas no Quadro Especial da Saúde dos Cargos de Provimento Efetivo do Município, sendo de 15 (quinze) vagas para o segmento de “**Técnico em Enfermagem**”, com carga horária semanal de 40 horas, com Padrão “SM-3”.

Esse aumento do número de vagas, se faz necessário devido a previsão de candidatos a serem nomeados durante o período de vigência do concurso recentemente realizado pela Administração Municipal.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Adv. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo OAB/RS 6.045